# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 217 | Página 1 de 6


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Contratos | 2 |
| Notificações | 6 |
| Auto de Infração | 6 |


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 001/2019 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: G S JORGE JUNIOR o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), RILL QUIMICA LTDA EPP o item 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA o item 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Mirassol, 05 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**
**PROCESSO Nº 002/2019 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil no exercício de 2019 – Departamento de Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 05 de fevereiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**
**PROCESSO Nº 009/2019 – D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para executar a Construção de Praça Esportiva do Parque das Flores, localizada na Rua Mathilde Abdon Budaibes (Projetada 7), nº 94 – Esquina com a Rua Projetada 2 – Área de Lazer 1 – Loteamento Parque das Flores no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Convênio nº 843714/2017 – Operação 1038087-35 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 05 de fevereiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

## Contratos

**Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Janeiro de 2019**

**1. CONTRATO Nº 001/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte, para o Departamento de Negócios Jurídicos, conforme descrito no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 091/2018, de 28 de novembro de 2.018.

Contratada: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ. 09.539.585/0001-97

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – PROCESSO Nº 118/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 07.01.2019 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 68.400,00

**2. CONTRATO N°002/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, relacionados nos itens abaixo discriminados:

| Item | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR TOTAL(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MMT – 332A | Reservatório Paradigm 3 ml – caixa com 10 unidades | 168 caixas | 27.384,00 |
| 02 | MMT-397 | Cateter Quick-set- 9mm cânula/60 cm tubo-caixa com 10 unidades | 112 caixas | 93.744,00 |
| 03 | MMT-7008A | Sensor Enlite – caixa com 05 unidades | 60 caixas | 103.740,00 |
| 04 | MMT-399 | Cateter Quick-set- 6 mm cânula/60 cm tubo-caixa com 10 unidades | 60 caixas | 50.220,00 |
| 05 | MMT 7730 | Transmissor Guardian Link 2 – System | 06 unidades | 16.926,00 |
| Total | | | | R$ 292.014,00 |

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ:01.772.798/0002-33

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 08.01..2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 292.014,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2018/09/0014418, mediante inexigibilidade, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 002/2019, cujo objeto emissão, fornecimento e entrega ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos apresentada pela CONTRATADA. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 08.01..2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: 292.014,00. Mirassol, 08 de janeiro de 2.019.

**3. CONTRATO Nº 003/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a proceder a arrecadação de todos os tributos instituídos pelo Município, inclusive as multas de natureza tributária ou não, da Dívida Ativa e de outras receitas municipais, através de boletos e/ou Documento de Arrecadação, através da rede bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN ( Federação Brasileira de Bancos), conforme descrito nos termos do Memorial Descritivo e Planilha de Serviços e Preços, Pregão Presencial nº 092/2018, de 28 de novembro de 2018.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 00.000.000/0001-91

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - PROCESSO Nº 114/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 09.01.2019 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 937.500,00

**4. CONTRATO DE Nº 004/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar os carnês de arrecadação de tributos para o exercício fiscal de 2019.

Contratada: RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ. 11.063.262/0001-11

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 - PROCESSO Nº 132/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 10.01.2019 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 44.700,00

**5. CONTRATO DE DISPENSA N°005/2019**

Objeto: Contratação da CPFL, por dispensa de licitação, referente ao custo total com energia elétrica do Município e nos casos necessários para novos pontos de ligação, celebrado entre o Município de Mirassol e a CONTRATADA.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. CNPJ: 33.050.196/0001-88

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 14.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 4.118.400,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2018/02/001516, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 005/2019, cujo objeto é Contratação da CPFL, por dispensa de licitação, referente ao custo total com energia elétrica do Município e nos casos necessários para novos pontos de ligação, celebrado entre o Município de Mirassol e a CONTRATADA. COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 14.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: 4.118.400,00. -Data: Mirassol, 15 de janeiro de 2.019.

**6. CONTRATO Nº 006/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar ao CONTRATANTE, prestação de serviço de conserto de veículo do Corpo de Bombeiro para a manutenção da viatura VO – 13104, placa CZA 4116, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais por meio do Ofício nº 274/2018 – DSM - ST, proposta apresentada pela CONTRATADA e deliberação do Prefeito Municipal, nos termos do PJ nº 018378/12/2018

Contratada: PAULO S DE OLIVEIRA MECANICA - ME, CNPJ nº 21.524.973/0001-08

Fundamento legal: Este contrato reger-se-á pelo disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 18.01.2019 - Prazo: 15 dias - Valor: R$ 1.585,00

**7. CONTRATO Nº 007/2019**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de mão de obra e fornecimento de peças para veículo VAN PLACA FIM 3294, para o reparo de ar condicionado, lotada no setor de Ambulâncias do Município CONTRATANTE, conforme descrito na proposta apresentada pela CONTRATADA e deliberação do Prefeito Municipal, nos termos do PJ 017882/12/2018.

Contratada: W.A. CARETTI MARTINS REFIRGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ. 21.829.150/0001-82

Fundamento legal: Este contrato reger-se-á pelo disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 18.01.2019 - Prazo: 07 dias - Valor: R$ 2.280,00

**8. CONTRATO Nº 008/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga à internet, através de Rede de Comunicações de Operadoras de Telefonia com Banda Full de 50 Mbps – 100% fibra ótica / modem ótico, gerenciamento integrado 24 x 7, roteador e manutenção por conta da operadora com atendimento em no máximo 4 (quatro) horas, para atender a demanda de acesso à internet de todos os Departamentos e Repartições desta Municipalidade, conforme descrito na proposta apresentada pela CONTRATADA, na data de 04 de janeiro de 2019 e deliberação do Prefeito Municipal, nos termos do PJ 000733/01/2019.

Contratada: SINAL BR TELECOM LTDA. CNPJ: 11.871.234/0001-20

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 29.01.2019 – Prazo: 06 (seis) meses a partir de 31/01/2019 – Valor: R$ 13.776,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 000733/01/2019, mediante dispensa, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato 008/2019, cujo objeto Contratação de empresa especializada para serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga à internet, através de Rede de Comunicações de Operadoras de Telefonia com Banda Full de 50 Mbps – 100% fibra ótica / modem ótico, gerenciamento integrado 24 x 7, roteador e manutenção por conta da operadora com atendimento em no máximo 4 (quatro) horas, para atender a demanda de acesso à internet de todos os Departamentos e Repartições desta Municipalidade, conforme descrito na proposta apresentada pela CONTRATADA, na data de 04 de janeiro de 2019 e deliberação do Prefeito Municipal, nos termos do PJ 000733/01/2019.SINAL BR TELECOM LTDA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 29.01.2019 – Prazo: 06 (seis) meses a partir de 31/01/2019 – Valor: 17.556,00. -Data: Mirassol, 29 de janeiro de 2.019.

TERMO DE CONVÊNIO

Objeto: A Prefeitura Municipal de Mirassol se dispõe a providenciar a locação de imóvel para funcionamento do Cartório de Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mirassol.

Convenente: Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, CNPJ. 51.174.001/0001-93

Fundamento Legal: Lei Municipal 2680/2003, de 08 de outubro de 2003.

Data:21.01.2019 – Prazo: 05 (cinco) anos

**9. CONTRATO Nº 009/2019**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de impressão de Boletim Informativo do CONTRATANTE; conforme solicitado pela Assessoria de Imprensa do CONTRATANTE através do Ofício nº 005/2019 - Assessoria de Imprensa e proposta comercial apresentada pela CONTRATADA (fls 39), bem como a anuência do Prefeito Municipal, nos termos e condições estipuladas.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO LTDA, CNPJ. 23.120.118/0001-59

Fundamento legal: Este contrato foi celebrado nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 31.01.2019 - Prazo: 10 dias - Valor: R$14.260,00

**Relação de Aditamentos de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Janeiro de 2019**

**1. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2018**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e animais mortos de pequeno e grande porte, bem como reajustar o valor disposto em sua “Cláusula Oitava”, aplicando o índice IPCA/IBGE de 4,0459% quatro vírgula zero quatro cinco nove por cento), conforme parágrafo único da “cláusula nona”, bem como manifestação do Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, PJ nº2018/11/016570, anuência da CONTRATADA e deliberação do chefe do Poder Executivo.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.291.846/0001-04.

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 051/2017 – D.A. – D.C.L.

Data: 04.01.2019 - Prazo: 12 meses

**2. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2017**

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o acréscimo

quantitativo, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação e justificativa do Fundo de Ação Social, através do ofício 002/2019 – FSSMM, bem como anuência da contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ. 53.437.315/0001-67

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, e artigo 57, §1, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 08.01.2019 - Prazo: 60 dias - Valor: R$34.818,00

**3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2018**

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato 114/2018, da Concorrência nº 002/2018 de 26 de junho de 2018, Processo nº 066/2018, conforme solicitação e justificativa expedida pelo Departamento de Obras do CONTRATANTE, na data de 23 de novembro de 2018, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A., CNPJ. 10.558.895/0001-38

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 09.01.2019 - Valor: R$ 168.264,43

**5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 000219/01/2019, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais por meio do ofício nº 151/18 datado de 28/12/2018, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: RENATO COMELIS - ME, CNPJ. 06.100.430/0001-61

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato 087/2017.

Data: 14.01.2019 - Prazo: 02 meses

**6. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2018**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Mirassol, devido ao aumento quantitativo inicialmente contratado, nos termos do PJ nº 2019/01/000688, bem como solicitação do Departamento de Obras através do Ofício 015/19 – DO, solicitação da CONTRATADA, e expressa autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A., CNPJ. 10.558.895/0001-38

Fundamento legal: O presente aditamento foi formalizado nos termos do Artigo 57, IV do § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 18.01.2019 - Prazo: 10 dias

**7. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste de valor conforme índice extraído do decreto nº 9255/2017, para o reajuste do salário mínimo, correspondente a 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), nos termos do PJ. Nº 2018/12/017484, conforme solicitação expedida pelo Ofício 640/2018 – DME, anuência da CONTRATADA e do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: D.F.M. CASTRO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA – ME, CNPJ. 21.244.046/0001-26

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Data: 21.01.2019 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 109.954,80

**8. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2018/11/016450, conforme solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos por meio do ofício datado de 17/12/2018, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ. 61.600.839/0001-55

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 57, II da Lei federal 8.666/93.

Data: 22.01.2019 - Prazo: 12 meses

**9. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2018/11/016451, conforme solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos por meio do ofício datado de 17/12/2018, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ. 61.600.839/0001-55

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 57, II da Lei federal 8.666/93.

Data: 22.01.2019 - Prazo: 12 meses

**Notificações** | **Auto de Infração**

Estado de São Paulo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro CEP 15130-000 - Mirassol-SP
☎(17) 3243-8145 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Seção de Fiscalização de Posturas

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0007/2019

| IDENTIFICAÇÃO<br>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HORA<br>09 h 14 min | DATA<br>05/02/2019 | LOCAL DA LAVRATURA<br>PAÇO MUNICIPAL | | |
| SUJEITO PASSIVO<br>AYOM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | | | CAD. MUNICIPAL |
| LOGRADOURO<br>AV DAS NAÇÕES | | | Nº<br>8501 | CPF/CNPJ<br>19365971000163 |
| BAIRRO<br>PINHEIROS | MUNICÍPIO<br>SÃO PAULO | U.F.<br>SP | TELEFONE | CEP<br>05425-070 |

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – Não possuir Licença de Publicidade expedida pela municipalidade para exposição de 24 banners e 02 painéis publicitários (outdoors). Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de Multa.

Obs.: Multa no valor de R$ 140,72 (centro e quarenta reais e setenta e dois centavos) por peça publicitária (banner ou outdoor).

| VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO E /OU MULTA | EXERCÍCIO (S)<br>2019 |
|---|---|
| EXPEDIDO EM ADITAMENTO A NOTIFICAÇÃO | NÚMERO: |

| DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO | | PENALIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LEI | ARTIGO | § | ITEM | LETRA |
| ARTIGO 2016 | LEI MUNICIPAL Nº 2.454/01 | 2.454/01 | 289 | | | |

| NOTIFICAÇÃO | T. OCORRÊNCIA | CRÉDITO TRIBUTÁRIO |
|---|---|---|
| O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DESCONTO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE SE CONSIDERA FEITA A INTIMAÇÃO. | ANOTADO À FOLHA<br>_____<br>LIVRO MODELO 1<br>Nº_____ | ISSQN_____ R$ _____<br>C. MONETARIA_____ R$ _____<br>MULTA P/ INFRAÇÃO_____ R$ 3.658,72<br>MULTA_____ R$ _____<br>JUROS_____ R$ _____<br>**TOTAL_____ R$ 3.658.72** |
| INTIMAÇÃO PESSOAL<br>RECEBI A 2ª VIA DO AUTO<br>NOME: _____<br>DATA: _____ / _____ / 2019.<br>ASS.:_____ | | |
| AUTUANTE (S)<br>INTIMAMOS (EI) O AUTUADO ENTREGANDO-LHE A 2ª VIA DESTE AUTO.<br>*Thiago Mendes*<br>Fiscal Municipal<br>Matrícula n.º 105.140-7<br>*Antônio C. Badan*<br>Fiscal Municipal<br>Matrícula n.º 101.503-6 | | INTIMAÇÃO POR A. R. OU EDITAL<br>A.R. Nº_____ DE ____/_____/____<br>JORNAL Nº _____ DE____/_____/____ |